

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 037, de 11 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de enquadramento aos servidores que especificam e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada, e, baseado no art. 25º da Lei Municipal nº 242, de 16 de março de 2007, que Dispõe sobre Plano de Carreiras Cargos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de América.

CONSIDERANDO decisão exarada em Processos Judiciais;

CONSIDERANDO recomendação da Assessoria Jurídica do Município em que emite parecer para que se enquadre os Servidores após Sentença Homologatória, cientificado pelo Chefe do Poder Executivo em 15 e 29 de abril de 2021, conforme intimações;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve seguir as diretrizes dos princípios básicos da legalidade e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de motivação dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º -Fica concedido enquadramento aos servidores abaixo especificados:

IRANETE BORGES DE OLIVEIRA, GILDETE FIRMINO DA SILVA e SILVA, GLACIRA ROSA DE SOUZA MARQUES e FRANCISCA MARIA DE JESUS BORGES, passando as mesmas a terem uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – Fica o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura autorizado a proceder às anotações devidas nas fichas funcionais das referidas servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 11 maio de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal